



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 08, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **10/09/2023 (domingo)**, no **Município de Santo Antônio da Patrulha/RS**.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Fiscal da Receita Municipal, Agente Sanitário, Atendente de Farmácia, Coveiro, Cuidador Social, Eletricista, Enfermeiro, Fiscal, Fiscal Ambiental, Fiscal Sanitário, Motorista, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas Rodoviárias, Operário, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Telefonista, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Arquiteto, Assessor Jurídico, Assistente Social, Biólogo, Cirurgião Dentista 20h, Cirurgião Dentista 40h, Contador, Educador Social com habilidades em Artes, Educador Social com habilidades em Dança, Educador Social com habilidades em Esporte e Lazer, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal Sanitário Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral 20h, Médico Clínico Geral 30h, Médico Comunitário, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Neurologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor Área 1 - Anos Iniciais, Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva, Professor Área 1 - Educação Infantil 24h, Professor Área 1 - Educação Infantil 32h, Professor Área 2 - Anos Finais - Artes, Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências, Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física, Professor Área 2 - Anos Finais - Ensino Religioso, Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia, Professor Área 2 - Anos Finais - História, Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Espanhola, Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa, Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa, Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática, Psicólogo, Psicopedagogo, Supervisor Educacional – Escolar e Terapeuta Ocupacional, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

Santo Antônio da Patrulha, 1º de setembro de 2023

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal